



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

TORNO SEM EFEITO O DESPACHO 027082420

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (026638388), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (026638402), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Djarlan da Silva Lopes (CPF nº 436.706.048-98), nome artístico "Bboy Dijias", conforme a Declaração de Exclusividade (026638387), por intermédio de SINGLE PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.253.937/0001-37.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Bboy Dijias - Mês do Hip Hop 2020.

DATA: 04/08/2020 e 11/08/2020, totalizando 02 apresentações, conforme anuência 031260459.

LOCAL VINCULADO : Online - Casa de Cultura Brasilândia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.576/2020 (027030292).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente 026638385.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT/DC para as providências de empenhamento e na sequência ao setor competente para as formalidades de contratação.

TAÍS RIBEIRO LARA

Chefe de Gabinete

SMC.G



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 19:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031340599** e o código CRC **18742778**.

Referência: Processo nº 6025.2020/0004128-0

SEI nº 031340599